



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a cedência de
Servidor Público pertencente
ao quadro funcional da
Câmara Municipal de Nova
Mamoré – RO para a Prefeitura
Municipal de Nova Mamoré -
RO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 51-GP/2026, pelo qual o Prefeito Municipal solicita a cedência de servidor efetivo do quadro funcional da Câmara Municipal de Nova Mamoré;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido para a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, com ônus integral, o Servidor Cledison de Aguiar Carvalho, Matrícula nº 006, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 06 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)
Presidente da CMNM



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	Legislativo nº 001, de 6 de fevereiro de	06/02/2026

ID:	305307	Processo	Documento
CRC:	43D816DD		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação:	06/02/2026 12:58:13	Finalização:	06/02/2026 13:18:49

MD5:	D370EB2AB6E99F27DC2D566ACBB39EB7
SHA256:	F739BAE0FEC766210C39EA56E20C4091D2C850BAD133F14AAACFBCFD4F5B7C86

Súmula/Objeto:

Decreto Legislativo nº 001, de 6 de fevereiro de 2026

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	06/02/2026 13:03:29
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	06/02/2026 13:03:34

ASSUNTOS

CEDÊNCIA	06/02/2026 13:03:42
----------	---------------------

CIENTES

VALDENISE ALVES DE SOUZA	06/02/2026 13:27:25
CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	06/02/2026 13:44:58
ERIDA ORTIS DA SILVA	06/02/2026 13:54:41
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09/02/2026 08:40:16
RAILSON JEFFERSON CANDIDO SOUZA	09/02/2026 08:44:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	06/02/2026 13:22:43
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 305307 e o CRC 43D816DD.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a cedência de Servidor Público pertencente ao quadro funcional da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO para a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 51-GP/2026, pelo qual o Prefeito Municipal solicita a cedência de servidor efetivo do quadro funcional da Câmara Municipal de Nova Mamoré;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido para a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, com ônus integral, o Servidor Cledison de Aguiar Carvalho, Matrícula nº 006, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 06 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:5EFAB07B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2026. Edição 4168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>